

EDITAL DE DOAÇÃO DE BENS Nº 01/2025 – SESCOOP/CE

1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo no Estado do Ceará – SESCOOP/CE, entidade integrante do Sistema S, torna público o presente Edital, oriundo do Processo Administrativo nº 39/2025. A iniciativa está amparada na **Resolução nº 03/2024 – Norma de Bens Patrimoniais do SESCOOP/CE**, a qual estabelece que *“a doação de bens (...) deverá ser feita por meio de edital, seguindo a ordem de precedência: entidades filantrópicas ou assistenciais sem fins lucrativos, sociedades cooperativas e empresas em geral”*.

A doação ora autorizada foi aprovada pelo Conselho de Administração do SESCOOP/CE, na 190ª Reunião Deliberativa, realizada em 24 de março de 2025, conforme documentação constante nos autos do processo.

2. JUSTIFICATIVA

O SESCOOP/CE, na qualidade de entidade paraestatal de direito privado, rege-se por normas internas específicas para a gestão de seu patrimônio, conforme estabelece a Resolução nº 03/2024, especialmente em seu subitem 10.5, que autoriza a doação de bens inativos ou cuja manutenção se mostre economicamente inviável. Amparado por essa regulamentação, o SESCOOP/CE possui respaldo legal para transferir tais ativos a entidades interessadas, promovendo sua destinação social e a otimização dos espaços administrativos.

Nesse contexto, a presente doação tem por objetivo:

- Evitar custos de guarda, manutenção e descarte dos bens que se encontram sem utilidade operacional e/ou que possuam recuperação antieconômica;
- Atender ao princípio da economicidade, permitindo que organizações sem fins lucrativos e cooperativas fortaleçam suas atividades com equipamentos ainda passíveis de recuperação;
- Assegurar a transparência e a conformidade com as normas internas do SESCOOP/CE e com os princípios da gestão cooperativa.

Ademais, os bens relacionados no Anexo II deste Edital encontram-se em estado de obsolescência avançada, sendo tecnicamente irrecuperáveis ou, em caso de eventual reparo, economicamente inviáveis, visto que já foram substituídos por equipamentos e mobiliários modernos há vários anos.

Nesse sentido, o SESCOOP/CE não dispõe de espaço adequado para armazenamento desses itens, e sua guarda contínua interfere diretamente na utilização das salas destinadas às atividades de formação e capacitação das cooperativas.

Dessa forma, a doação plena desses ativos não somente oportuniza que entidades sem fins lucrativos e sociedades cooperativas utilizem recursos que possibilitem a sua recuperação, como também contribui para a liberação e otimização dos ambientes educacionais do SESCOOP/CE, alinhando-se aos princípios de economicidade, eficiência e responsabilidade social.

3. OBJETO

Doar, sem encargos, os bens móveis patrimoniais constantes na **RELAÇÃO DE BENS PARA BAIXA (ANEXO II)**.

4. QUEM PODERÁ PARTICIPAR

Em conformidade com o subitem 10.5 da Norma de Bens Patrimoniais do SESCOOP/CE, a doação de bens inservíveis segue uma ordem de prioridade clara para garantir transparência e equidade no processo. Inicialmente, os ativos são ofertados às entidades filantrópicas ou assistenciais sem fins lucrativos; em seguida, às sociedades cooperativas, em consonância com o compromisso institucional de fortalecimento do cooperativismo; e, por fim, às empresas em geral.

2

Assim, a classificação obedece à seguinte sequência:

- a) Entidades filantrópicas ou assistenciais sem fins lucrativos;
- b) Sociedades cooperativas;
- c) Empresas em geral.

Caso não haja interessados em alguma das fases, o procedimento poderá ser repetido ou os bens encaminhados ao descarte, nos termos do subitem 10.7 da Resolução nº 03/2024.

5. DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA

Conforme subitem 10.6 da Resolução 03/2024, os interessados deverão apresentar:

- a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado;
- b) Prova de inscrição no CNPJ;
- c) Certidão Negativa de Débitos Federais, Estaduais e Municipais;

- d) Certificado de Regularidade do FGTS;
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- f) Prova de registro junto à OCB/CE (no caso de cooperativas);
- g) Termo de solicitação de participação (ANEXO I).

6. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA DAS PROPOSTAS

Prazo: a partir do dia 26/06/2025 até às 17 horas do dia 11/07/2025.

Entrega das propostas e possíveis esclarecimentos: no endereço de e-mail: protocolo@ocbce.coop.br

7. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

Para garantir um critério objetivo de desempate quando duas ou mais entidades de mesma categoria reivindicarem o mesmo bem, na mesma prioridade, será adotada a seguinte ordem de classificação complementar:

- 1) **Data e horário de protocolo de inscrição.** O registro mais antigo terá preferência, considerando o envio do e-mail;
- 2) **Pontuação da justificativa de uso.** Cada justificativa de utilização será avaliado pela Comissão Avaliadora segundo critérios de relevância, detalhamento e impacto social. Receberá melhor colocação quem obtiver maior pontuação:

Relevância institucional da solicitação – até 3 pontos
3 pontos – Uso diretamente relacionado à atividade-fim da entidade
2 pontos – Uso relevante, ainda que não diretamente vinculado à atividade-fim
1 ponto – Uso pouco relacionado ou genérico
0 ponto – Não demonstra vínculo com a finalidade institucional
Impacto social estimado – até 3 pontos
3 pontos – Atende grande número de beneficiários ou público em situação de vulnerabilidade
2 pontos – Atende número significativo de pessoas ou ações sociais relevantes
1 ponto – Impacto limitado ou indireto
0 ponto – Impacto social não demonstrado
Clareza e fundamentação da justificativa – até 2 pontos
2 pontos – Justificativa clara, objetiva, bem estruturada e com exemplos concretos
1 ponto – Justificativa razoável, mas com falhas de clareza ou detalhamento
0 ponto – Justificativa vaga, genérica ou mal redigida

7.1. Limite de itens por beneficiário: caso persista o empate, será observado o número de itens já atribuídos. Será concedida preferência àqueles que ainda não tenham recebido nenhum bem ou tenham recebido menor quantidade.

7.2. Sorteio com as empresas aderentes, em último caso, realizar-se-á sorteio, em sessão pública da

Comissão Avaliadora.

7.3. O processo de classificação obedecerá, sucessivamente:

- a) Ordem de prioridade (filantrópicas → cooperativas → empresas);
- b) Protocolo de inscrição;
- c) Pontuação da justificativa;
- d) Sorteio.

8. HOMOLOGAÇÃO E ASSINATURA

Encerrado o prazo, a Comissão Avaliadora encaminhará à Gerência de Operações seu parecer e, a Gerência conduzirá ao Conselho de Administração o relatório de habilitação e classificação, para homologação dos beneficiários e assinatura dos Termos de Doação.

Fortaleza/CE, data da assinatura eletrônica.

4

João Nicédio Alves Nogueira
Presidente do SESCOOP/CE

ANEXO I
TERMO DE SOLICITAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO

Edital de doação de bens nº 01/2025 – SESCOOP/CE

Eu, **representante legal** da entidade abaixo qualificada, nos termos do Edital de doação de bens nº 01/2025 – SESCOOP/CE, solicito minha participação no processo de doação dos bens inservíveis relacionados no ANEXO II, declarando estar ciente e de acordo com todas as condições e exigências previstas no referido Edital.

Dados da Entidade	
Razão Social / nome da Entidade:	
CNPJ / CPF:	Endereço:
Telefone:	Email:
Representante Legal	
Nome Completo:	
Cargo/Função:	CPF:
Telefone:	Email:

5

1. Tipo de Entidade (marcar):

- ☐ Entidade filantrópica/assistencial sem fins lucrativos;
- ☐ Sociedade cooperativa;
- ☐ Empresa em geral.

2. Itens de interesse

Seleciono os bens de meu interesse, obedecendo à ordem de prioridade prevista no Edital:

Prioridade	Código do bem	Descrição do bem
01		
02		
03		
04		
05		
06		
07		
08		

09		
10		

3. Justificativa de utilização

Descreva de forma clara e objetiva a finalidade de cada bem solicitado, enfatizando sua relevância para as atividades institucionais da entidade e o impacto social almejado:

This image shows a single sheet of white paper with horizontal blue ruling lines. The lines are evenly spaced and run across the width of the page. There are no margins, text, or other markings on the paper.

4. Declarações

- 4.1. Declaro que toda a documentação exigida no Edital se encontra anexa e em conformidade com o subitem 10.6 da Resolução 03/2024 – Norma de Bens Patrimoniais do SESCOOP/CE.
- 4.2. Declaro conhecer e aceitar, integralmente, as regras de julgamento, cronograma, responsabilidade de transporte e desembaraço dos bens doados.
- 4.3. Comprometo-me a utilizar os bens recebidos exclusivamente para as finalidades institucionais da entidade, nos termos do Edital.

_____/_____/_____

7

Assinatura Representante Legal
Carimbo da empresa

ANEXO II

RELAÇÃO DE BENS

Código Bem	Plaqueta	Descrição Bem	Aquisição	Vlr. Aquisição	Total Depreciado
00007	00007	Tela com Tripé 1,50x1,50	23/12/1999	R\$ 195,00	R\$ 195,00
00008	00008	Tela com Tripé 1,50x1,50	23/12/1999	R\$ 195,00	R\$ 195,00
00023	00023	Mesa 1,50x0,67x0,74 + gaveteiro c/ 2 gavetas	30/12/1999	R\$ 136,04	R\$ 136,04
00028	00028	Mesa 1,50x0,67x0,74 + Gaveteiro c/ 3 Gavetas + Mes	30/12/1999	R\$ 292,29	R\$ 292,29
00038	00038	Cadeira Auxiliar Soft Trapezoidal (Verde) - Flegma	30/12/1999	R\$ 53,41	R\$ 53,41
00039	00039	Cadeira Auxiliar Soft Trapezoidal (Verde) - Flegma	30/12/1999	R\$ 53,41	R\$ 53,41
00079	00079	Armário ABE 0,93x0,40x1,60 - Melanina	22/08/2000	R\$ 189,60	R\$ 189,60
00081	00081	Arquivo c/ 04 Gavetas p/ Pastas Suspensas	22/08/2000	R\$ 198,34	R\$ 198,34
00082	00082	Cadeira Secretária Injetada c/ braços Flegma/Danna	17/10/2000	R\$ 137,58	R\$ 137,58
00085	00085	Armário Fechado 0,93x0,40x1,60 - Melanina - Ferro	17/10/2000	R\$ 240,44	R\$ 240,44
00098	00098	Mesa 1,50x0,67x0,74 - Melanina - Ferro Plast + Gav	23/02/2001	R\$ 162,61	R\$ 162,61
00100	00100	Gaveteiro c/ 2 gavetas - Melanina - Ferro Plast	07/03/2001	R\$ 49,32	R\$ 49,32
00102	00102	Conexão 90° e Base p/ Conexão 90°	07/03/2001	R\$ 36,27	R\$ 36,27
00105	00105	Cadeira Auxiliar Soft Fixa Flegma/Danna	07/03/2001	R\$ 53,21	R\$ 53,21
00111	00111	Gaveteiro c/ 2 gavetas - Melanina - Ferro Plast	07/03/2001	R\$ 49,32	R\$ 49,32
00124	00124	Conexão 90° 0,60x0,60 - Melanina - Ferro Plast	11/12/2001	R\$ 21,58	R\$ 21,58
00125	00125	Cadeira Auxiliar Soft Fixa Flema/Danna	11/12/2001	R\$ 57,22	R\$ 57,22
00127	00127	Mesa 1,50x0,60x0,74 - Melanina - Ferro Plast	11/12/2001	R\$ 76,19	R\$ 76,19
00130	00130	Mesa 1,00x0,60x0,74 - Ferro Plast	11/12/2001	R\$ 84,96	R\$ 84,96
00141	00141	Mesa 1,00x0,68x0,74 + Teclado retrátil	06/02/2002	R\$ 150,99	R\$ 150,99
00144	00144	Suporte fixo p/ CPU	06/02/2002	R\$ 15,00	R\$ 15,00
00146	00146	Mesa 1,00x0,68x0,74 + conexão arredondada + Teclad	06/02/2002	R\$ 134,00	R\$ 134,00
00162	00162	Arquivo para Pasta Suspensa	06/02/2003	R\$ 507,40	R\$ 507,40
00166	00166	Armário fechado com 2 Portas, 3 prateleiras e chav	06/02/2003	R\$ 321,50	R\$ 321,50
00167	00167	Cadeira Secretária com Braço	06/02/2003	R\$ 117,00	R\$ 117,00
00169	00169	Cadeira 04 Pés Standart	06/02/2003	R\$ 61,00	R\$ 61,00

00170	00170	Cadeira 04 Pés Standart	06/02/2003	R\$ 61,00	R\$ 61,00
00173	00173	Cadeiraem "S"	06/02/2003	R\$ 69,00	R\$ 69,00
00174	00174	Cadeiraem "S"	06/02/2003	R\$ 69,00	R\$ 69,00
00178	00178	Armário fechado com 2 Portas, 3 prateleiras e chav	06/02/2003	R\$ 321,50	R\$ 321,50
00209	00209	Mesa 1,50 x 0,70 x 0,74	23/03/2005	R\$ 142,00	R\$ 142,00
00211	00211	Arquivo 04 gavetas para pasta suspensa	23/03/2005	R\$ 308,00	R\$ 308,00
00232	00232	Arquivo 4 Gavetas	26/04/2005	R\$ 347,00	R\$ 347,00
00237	00237	Estante Biblioteca Bifrontal Aço (2) + Bibliocanto	05/08/2005	R\$ 1.717,50	R\$ 1.717,50
00264	00264	Cadeiras Executiva c/ Base "S" (50 unidades)	24/03/2006	R\$ 108,50	R\$ 108,50
00323	00323	Cadeira executiva fixa estofada com espuma injetad	05/03/2008	R\$ 140,00	R\$ 140,00
00334	00334	Cadeira executiva fixa estofada com espuma injetad	05/03/2008	R\$ 140,00	R\$ 140,00
00360	00360	Condicionador de ar Split System + UnidadeEvapor	25/05/2007	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00
00361	00361	Mesa de Trabalho com 2 gavetas correções metálica	31/05/2007	R\$ 186,00	R\$ 186,00
00388	00388	Cadeira Executiva Flex SpiderS/ Reg. Enc. Mega c	21/07/2008	R\$ 234,00	R\$ 234,00
00389	00389	Cadeira Executiva Flex SpiderS/ Reg. Enc. Mega c	21/07/2008	R\$ 234,00	R\$ 234,00
00391	00391	Armário c/ 04 gavetas 1270x460x450	21/07/2008	R\$ 382,00	R\$ 382,00
00406	00406	Painel divisória Suspenso Curvo fashion	21/07/2008	R\$ 66,00	R\$ 66,00
00407	00407	Painel divisória Suspenso Curvo fashion	21/07/2008	R\$ 66,00	R\$ 66,00
00408	00408	Painel divisória Suspenso Curvo fashion	21/07/2008	R\$ 66,00	R\$ 66,00
00409	00409	Painel divisória Suspenso Curvo fashion	21/07/2008	R\$ 66,00	R\$ 66,00
00435	00435	Servidor de Dados e Backup	04/06/2010	R\$ 8.276,21	R\$ 8.276,21
00437	00437	Câmera Digital Nikon D3100 + Cartão de Mem. 4 GB Kingston	22/02/2011	R\$ 2.549,00	R\$ 2.549,00
00443	00443	Split tipo Cassete 36.000 btu/h 220v	27/09/2011	R\$ 4.820,00	R\$ 4.820,00
00444	00444	Split tipo Cassete 36.000 btu/h 220v	27/09/2011	R\$ 4.820,00	R\$ 4.820,00
00452	00452	Scanner USB 5590 L1910A HP	23/11/2011	R\$ 1.849,00	R\$ 1.849,00
00459	00459	Projetor Epson	27/04/2012	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00
00469	00469	Computador HP Pavilion "All in one" Desktop	29/01/2013	R\$ 2.782,38	R\$ 2.782,38
00486	00486	Fogão Facilite 5 bocas Consul	22/09/2014	R\$ 910,00	R\$ 910,00
00502	00502	Ar Condicionado Split Panasonic + Unid Evaporadora	19/12/2014	R\$ 1.490,00	R\$ 1.490,00
00546	00546	PC DesktopAio Piobr TS 15-4690T8GB ITB 23 DVD/CAM	06/08/2015	R\$ 4.692,00	R\$ 4.692,00

00547	00547	PC DesktopAio Piobr TS 15-4690T8GB ITB 23 DVD/CAM/	06/08/2015	R\$ 4.692,00	R\$ 4.692,00
00548	00548	PC DesktopAio Piobr TS 15-4690T8GB ITB 23 DVD/CAM/	06/08/2015	R\$ 4.692,00	R\$ 4.692,00
00549	00549	PC DesktopAio Piobr TS 15-4690T8GB ITB 23 DVD/CAM/	06/08/2015	R\$ 4.692,00	R\$ 4.692,00
00550	00550	PC DesktopAio Piobr TS 15-4690T8GB ITB 23 DVD/CAM/	06/08/2015	R\$ 4.692,00	R\$ 4.692,00
00552	00552	PC DesktopAio Piobr TS 15-4690T8GB ITB 23 DVD/CAM/	06/08/2015	R\$ 4.692,00	R\$ 4.692,00
00555	00555	NotebookL3Z551LT240 CORE 15 421OU 500GBW8.1 Pro	06/08/2015	R\$ 3.428,57	R\$ 3.428,57
00556	00556	NotebookL3Z551LT240 CORE 15 421OU 500GBW8.1 Pro	06/08/2015	R\$ 3.428,57	R\$ 3.428,57
00559	00559	NotebookL3Z551LT240 CORE 15 421OU 500GBW8.1 Pro	06/08/2015	R\$ 3.428,57	R\$ 3.428,57
00563	00563	Notebook Core 15 42	11/09/2015	R\$ 3.428,57	R\$ 3.428,57
00564	00564	Notebook Core 15 42	11/09/2015	R\$ 3.428,57	R\$ 3.428,57
00567	00567	DESKTOP ALL IN ONE CORE15 8GB	09/10/2015	R\$ 4.692,00	R\$ 4.692,00
00568	00568	DESKTOP ALL IN ONE CORE15 8GB	09/10/2015	R\$ 4.692,00	R\$ 4.692,00
00595	00595	Ar Condicionado Split Eco Inverter 9000 Elgin	15/12/2017	R\$ 1.580,00	R\$ 1.145,79
00597	00597	Ar Condicionado Split Eco Inverter 12000 Elgin	15/12/2017	R\$ 1.825,00	R\$ 1.323,27
00688	00688	Licenças Microsoft Office Home & Business (30)	22/10/2018	R\$ 25.899,90	R\$ 25.899,90
00705	00705	KES - Select Edition 50-99	28/06/2019	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00
00719	00719	Ar Condicionado Split HW Eco Inverter 12000 Btus	17/12/2019	R\$ 1.950,00	R\$ 1.007,50
00720	00720	Fragmentadora Automática 600X 220V	23/12/2019	R\$ 6.319,21	R\$ 3.264,92
TOTAIS				R\$ 135.161,73	R\$ 130.229,00

Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)

Última atualização em 26 Junho 2025, 10:38:32

Status: Assinado

Documento: Edital N° 01.2025_Doação De Bens.Pdf

Número: 2f79ff19-4bea-4bd9-82d8-515474f87570

Data da criação: 26 Junho 2025, 10:33:29

Hash do documento original (SHA256): c62f0bd69a0a300fd2255d8202aa2a6ae5a33151b1807768716d570c282b6b4a



Assinaturas

1 de 1 Assinaturas

Assinado  via ZapSign by Truora

JOÃO NICÉDIO ALVES NOGUEIRA

Data e hora da assinatura: 26/06/2025 10:38:16

Token: c97fa889-ebb8-4060-88f1-9564f48cec5c

Assinatura

João Nicédio Alves Nogueira

INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Confirme a integridade do documento aqui.



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número 2f79ff19-4bea-4bd9-82d8-515474f87570, segundo os [Termos de Uso da ZapSign](#), disponíveis em zapsign.com.br

ZapSign 2f79ff19-4bea-4bd9-82d8-515474f87570. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.